

## Licita

---

**De:** Divisão de Atividades Auxiliares <diata@trf2.jus.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 24 de julho de 2019 11:28  
**Para:** Licita  
**Assunto:** RES: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2019

Sr Pregoeiro

Encaminho as manifestações :

- Questionamento 1 – Sim
- Questionamento 2 – É uma necessidade do Tribunal realizar todo o controle, será mantido a especificação técnica.
- Questionamento 3 – É uma necessidade do órgão, a realização de cópias/ impressões contínuas de 1 a 999.
- Questionamento 4 – Sim
- Questionamento 5 e 5.1 – Toda a estrutura deverá ser fornecida pela contratada.

Ana Beatriz  
Diata

---

**De:** Licita [mailto:licita@trf2.jus.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 23 de julho de 2019 17:45  
**Para:** Divisão de Atividades Auxiliares  
**Assunto:** ENC: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2019

---

**De:** Comissão Permanente de Licitação [mailto:cpl@trf2.jus.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 23 de julho de 2019 17:17  
**Para:** 'Licita'  
**Assunto:** ENC: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2019

---

**De:** Engenharia Curitiba - MICROSENS [mailto:CWB.Engenharia@microsens.com.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 23 de julho de 2019 17:14  
**Para:** Comissão Permanente de Licitação  
**Cc:** Jetro Leandro Fick - MICROSENS; Luciano Biz - MICROSENS; Patricia Rodrigues  
**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2019

PE 57-19- EOF198

Contratação de serviços de Locação, Manutenção e Assistência Técnica de 17 (dezessete) Máquinas Copiadoras Digitais de pequeno porte, com fornecimento de suprimentos, para o TRF da 2ª Região, pelo período de 12 meses.

DIATA

Sra. Diretora,

Encaminhado pedido de esclarecimento para fins de manifestação.

Att.

Francisco Duarte

Pregoeiro

**MICROSENS S.A.**

Av. João Gualberto, 1740 – 1º Andar

80030-001 – Curitiba – PR

Fone: (41) 3024-2050

Fax: (41) 3254-3524

E-mail: [licitacao@microsens.com.br](mailto:licitacao@microsens.com.br)

Curitiba/PR, 23 de Julho de 2019.

Ao

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Coordenadoria de Licitação - COLICI

Rua Acre, nº 80, sala 604.

CEP 20081-000 – Centro/Rio de Janeiro

Fax: (21) 2282-868

E-mail: [cpl@trf2.jus.br](mailto:cpl@trf2.jus.br)

Att.: Sr. Pregoeiro Francisco Luís Duarte e equipe de apoio

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2019**

De acordo com o Item 11.2 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação acima:

**Questionamento 1)** O edital estabelece quantidade estimada de 34.357 cópias/impressões mensais no contrato. Entretanto, fabricantes de impressoras/multifuncionais realizam a estimativa da autonomia nominal de um cartucho de toner com base em impressões com taxa de cobertura em 5%. Ou seja, é usual que todo cálculo da quantidade e custos com consumíveis em projetos de outsourcing sejam referenciados em impressões com taxa de cobertura de 5%. Deste modo, entendemos que a estimativa de impressões deste projeto segue o padrão de mercado com taxa de cobertura de 5%. Nosso entendimento está correto?

**Resposta 1)**

1.1. Caso o entendimento seja contrário, solicitamos informar qual a taxa de cobertura deve-se considerar para dimensionamento das quantidades e custos com consumíveis que serão utilizados no projeto. Citamos como exemplo os seguintes processos licitatórios que informaram a taxa de cobertura, através da informação no próprio edital ou de resposta de esclarecimento:

I. CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA/PR - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017 - 23/03/17 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE INSUMOS. Em sede de esclarecimentos a empresa questionou a Câmara Municipal de Londrina acerca da taxa de cobertura, e como resposta entendeu o Sr. Pregoeiro "Com relação à taxa de cobertura, pode ser considerada o padrão de mercado de 5%."

II. COHAB/PR - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2016 - 10/05/17 - Prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais novos (sem uso), envolvendo a instalação, manutenção preventiva e corretiva e sistema de gerenciamento de impressões/cópias efetivamente realizadas.

No edital, em sua página 17, é possível verificar a preocupação do órgão em relação ao dimensionamento da taxa de cobertura, vejamos: "2.4.7. Para dimensionamento das quantidades e custos com consumíveis deverá ser considerada uma taxa de cobertura de 10% (dez por cento)."

III. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017 - 17/03/17 - locação de multifuncionais Híbridas (colorida e monocromática), de porte gráfico incluindo scanner e controlador de impressão. Igualmente no caso anterior, o Tribunal de Justiça estabeleceu na Página 23: "II. FINALIDADE. (...) Os equipamentos irão realizar impressões estimadas em 2.360.000 (dois milhões e trezentos e sessenta mil) unidades anualmente no formato A4 (com base na média auferida nos últimos 3 anos), tendo sua área de cobertura média de 80% de tonner no formato do papel impresso, (...)".

IV. INSS/GO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017 - 13/02/17 - serviços de reprografia a serem executados nas dependências das Unidades pertencentes à Gerência Executiva do INSS em Anápolis-GO, com disponibilização de equipamentos, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo o fornecimento de papel, os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e o fornecimento dos demais insumos necessários à adequada execução do serviço. Em sede de questionamentos, informou que "1.1. Entendemos razoável que, para efeito de cálculos, as licitantes trabalhem com uma taxa de cobertura de 5%, a grande maioria de nossas impressões, são documentos de texto, em papel A4."

V. INSS/RS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017 - 12/06/17 - serviços de reprografia a serem executados nas dependências da Gerência Executiva do INSS Canoas/RS e das demais Unidades vinculadas, com disponibilização de máquinas em regime de empreitada por preço unitário, incluindo o fornecimento de papel, os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e o fornecimento dos demais insumos necessários à adequada execução do serviço. Em sede de questionamentos, informou que "Segundo o Edital a quantidade estimada é de 105 mil impressões/mês e quanto à taxa de cobertura de 5% está correto o entendimento."

**Questionamento 2)** Para o item 1 do objeto da presente licitação, é solicitado: "Software de sistema que permita o gerenciamento de cópias, impressões e scaneamento, possibilitando ao administrador do sistema a visualização do IP dos equipamentos, sua produção, seus compradores, nº de série da máquina, sua localização física departamental, Status do equipamento (problemas técnicos, falta de toner, falta de papel, atolamento, mensagem de erros diversos)". Entretanto, a maioria das soluções de software do mercado atual não possibilitam que o administrador do sistema visualize os compradores. Deste modo, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que seja retirado da especificação técnica.

**Resposta 2)**

**Questionamento 3)** Para o item 1 do objeto da presente licitação, é solicitado: "Numerador de páginas extraídas (impressão e cópia) de pelo menos 3 dígitos". Entretanto, a requisição não exemplifica a utilidade do numerador de páginas e, também, qual é exatamente o número mínimo e máximo aceito. Deste modo, solicitamos descrever maiores detalhes e qual a finalidade de como atender a requisição acima.

**Resposta 3)**

**Questionamento 4)** Para o item 1 do objeto da presente licitação, é solicitado: "- Resolução 1.200 x 1.200;". Entendemos que a resolução solicitada diz respeito à capacidade de impressão. Nosso entendimento está correto?

**Resposta 4)**

**Questionamento 5)** Para o Item 1.1 "Descrição dos Equipamentos", na área do gerenciamento, solicitamos informar se o mesmo pode ser fornecido na modalidade "Datacenter". Nesta modalidade o fabricante do software disponibiliza um Datacenter com estrutura própria para armazenamento das informações, não havendo necessidade de instalação de servidor e banco de dados na infraestrutura do contratante. Vale ressaltar que as informações enviadas ao Datacenter são referentes apenas a dados sobre os trabalhos de impressão, sendo que em nenhum momento o conteúdo das impressões é enviado ou armazenado. O envio das informações é seguro, pois é feita pelo protocolo de segurança HTTPS (SSL) através da porta 443. Além das vantagens acima citadas, o cliente não terá que se preocupar com a compra e manutenção do servidor, banco de dados, sistema operacional e licenças CAL do Windows (encarecem o custo final do projeto). Por fim, poderá ter acesso remoto a qualquer momento (usuários

que tiverem permissões), de qualquer lugar do mundo com acesso à Internet, às informações de bilhetagem do cliente. Diante do exposto, questiona-se: será aceita esta solução?

Resposta 5)

5.1. Caso a solução com Datacenter não seja aceita, um servidor com sistema operacional Windows Server deverá ser adicionado à infraestrutura do cliente. Quem irá fornecer o servidor e o sistema operacional Windows Server? Contratada ou contratante?

Solicitamos responder-nos via fax (41) 3254-3524 ou e-mail: [licitacao@microsens.com.br](mailto:licitacao@microsens.com.br)

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos.

Atenciosamente,

Microsens S.A.  
Paulo Netto

trf-pre-57-rj-29-7-esclarecimento



**Resposta 24/07/2019 13:28:58**

PE 57-19- EOF198 OBJETO : Contratação de serviços de Locação, Manutenção e Assistência Técnica de 17 (dezessete) Máquinas Copiadoras Digitais de pequeno porte, com fornecimento de suprimentos, para o TRF da 2ª Região, pelo período de 12 meses. Questionamento 1) O edital estabelece quantidade estimada de 34.357 cópias/impressões mensais no contrato. Entretanto, fabricantes de impressoras/multifuncionais realizam a estimativa da autonomia nominal de um cartucho de toner com base em impressões com taxa de cobertura em 5%. Ou seja, é usual que todo cálculo da quantidade e custos com consumíveis em projetos de outsourcing sejam referenciados em impressões com taxa de cobertura de 5%. Deste modo, entendemos que a estimativa de impressões deste projeto segue o padrão de mercado com taxa de cobertura de 5%. Nosso entendimento está correto? Resposta 1) Sim. 1.1. Caso o entendimento seja contrário, solicitamos informar qual a taxa de cobertura deve-se considerar para dimensionamento das quantidades e custos com consumíveis que serão utilizados no projeto. Citamos como exemplo os seguintes processos licitatórios que informaram a taxa de cobertura, através da informação no próprio edital ou de resposta de esclarecimento: I. CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA/PR - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017 - 23/03/17 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE INSUMOS. Em sede de esclarecimentos a empresa questionou a Câmara Municipal de Londrina acerca da taxa de cobertura, e como resposta entendeu o Sr. Pregoeiro "Com relação à taxa de cobertura, pode ser considerada o padrão de mercado de 5%.". II. COHAB/PR - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2016 - 10/05/17 - Prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais novos (sem uso), envolvendo a instalação, manutenção preventiva e corretiva e sistema de gerenciamento de impressões/cópias efetivamente realizadas. No edital, em sua página 17, é possível verificar a preocupação do órgão em relação ao dimensionamento da taxa de cobertura, vejamos: "2.4.7. Para dimensionamento das quantidades e custos com consumíveis deverá ser considerada uma taxa de cobertura de 10% (dez por cento)." III. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017 - 17/03/17 - locação de multifuncionais Híbridas (colorida e monocromática), de porte gráfico incluindo scanner e controlador de impressão. Igualmente no caso anterior, o Tribunal de Justiça estabeleceu na Página 23: "II. FINALIDADE. (...) Os equipamentos irão realizar impressões estimadas em 2.360.000 (dois milhões e trezentos e sessenta mil) unidades anualmente no formato A4 (com base na média auferida nos últimos 3 anos), tendo sua área de cobertura média de 80% de tonner no formato do papel impresso, (...)". IV. INSS/GO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017 - 13/02/17 - serviços de reprografia a serem executados nas dependências das Unidades pertencentes à Gerência Executiva do INSS em Anápolis-GO, com disponibilização de equipamentos, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo o fornecimento de papel, os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e o fornecimento dos demais insumos necessários à adequada execução do serviço. Em sede de questionamentos, informou que "1.1. Entendemos razoável que, para efeito de cálculos, as licitantes trabalhem com uma taxa de cobertura de 5%, a grande maioria de nossas impressões, são documentos de texto, em papel A4.". V. INSS/RS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017 - 12/06/17 - serviços de reprografia a serem executados nas dependências da Gerência Executiva do INSS Canoas/RS e das demais Unidades vinculadas, com disponibilização de máquinas em regime de empreitada por preço unitário, incluindo o fornecimento de papel, os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e o fornecimento dos demais insumos necessários à adequada execução do serviço. Em sede de questionamentos, informou que "Segundo o Edital a quantidade estimada é de 105 mil impressões/mês e quanto à taxa de cobertura de 5% está correto o entendimento.". Questionamento 2) Para o item 1 do objeto da presente licitação, é solicitado: "Software de sistema que permita o gerenciamento de cópias, impressões e scaneamento, possibilitando ao administrador do sistema a visualização do IP dos equipamentos, sua produção, seus compradores, nº de série da máquina, sua localização física departamental, Status do equipamento (problemas técnicos, falta de toner, falta de papel, atolamento, mensagem de erros diversos)". Entretanto, a maioria das soluções de software do mercado atual não possibilitam que o administrador do sistema visualize os compradores. Deste modo, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que seja retirado da especificação técnica. Resposta 2) É uma necessidade do Tribunal Regional Federal da 2ª Região realizar todo o controle, será mantida a especificação técnica. Questionamento 3) Para o item 1 do objeto da presente licitação, é solicitado: "Numerador de páginas extraídas (impressão e cópia) de pelo menos 3 dígitos". Entretanto, a requisição não exemplifica a utilidade do numerador de páginas e, também, qual é exatamente o número mínimo e máximo aceito. Deste modo, solicitamos descrever maiores detalhes e qual a finalidade de como atender a requisição acima. Resposta 3) É uma necessidade do órgão, a realização de cópias/ impressões contínuas de 1 a 999. Questionamento 4) Para o item 1 do objeto da presente licitação, é solicitado: "- Resolução 1.200 x 1.200;". Entendemos que a resolução solicitada diz respeito à capacidade de impressão. Nosso entendimento está correto? Resposta 4) Sim Questionamento 5) Para o Item 1.1 "Descrição dos Equipamentos", na área do gerenciamento, solicitamos informar se o mesmo pode ser fornecido na modalidade "Datacenter". Nesta modalidade o fabricante do software disponibiliza um Datacenter com estrutura própria para armazenamento das informações, não havendo necessidade de instalação de servidor e banco de dados na infraestrutura do contratante. Vale ressaltar que as informações enviadas ao Datacenter são referentes apenas a dados sobre os trabalhos de impressão, sendo que em nenhum momento o conteúdo das impressões é enviado ou armazenado. O envio das informações é seguro, pois é feita pelo protocolo de segurança HTTPS (SSL) através da porta 443. Além das vantagens acima citadas, o cliente não terá que se preocupar com a compra e manutenção do servidor, banco de dados, sistema operacional e licenças CAL do Windows (encarecem o custo final do projeto). Por fim, poderá ter acesso remoto a qualquer momento (usuários que tiverem permissões), de qualquer lugar do mundo com acesso à Internet, às informações de bilhetagem do cliente. Diante do exposto, questiona-se: será aceita esta solução? Resposta 5) Toda a estrutura deverá ser fornecida pela contratada. 5.1. Caso a solução com Datacenter não seja aceita, um servidor com sistema operacional Windows Server deverá ser adicionado à

infraestrutura do cliente. Quem irá fornecer o servidor e o sistema operacional Windows Server? Contratada ou contratante? Resposta 5.1) Toda a estrutura deverá ser fornecida pela contratada. Francisco Duarte Pregoeiro/TRF2

**Fechar**